



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:			
E-MAIL: contabilidade@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE: 66 3545-4700		

1. Objeto da Licitação:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE T.I., CASA DOS CONSELHOS E DEMAIS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SORRISO – MT, conforme condições, quantidades necessárias.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:
<p>2.1. Diante da atual demanda da Secretaria de Agricultura, do Departamento de T.I., da AGER e da Casa dos Conselhos e ante a necessidade de garantir melhor ambiente de trabalho e maior qualidade no atendimento dos munícipes e fornecedores que procuram a secretaria e aludidos órgãos, faz-se necessária a determinada contratação, a fim de, disponibilizar um ambiente mais amplo e adequado, tendo em vista, a impossibilidade e as limitações da estrutura atual do Paço Municipal.</p> <p>2.1.1. Devido ao crescimento organizacional da prefeitura e dos locais que hoje aloca o Departamento de T.I., a AGER, bem como a Casa dos Conselhos, o espaço físico atual não é mais adequado para que se possa acomodar todos os Departamentos e também uma maior estrutura da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.</p> <p>2.1.2. A locação deste imóvel se demonstra mais conveniente aos usuários do serviço público, ante a proximidade com o paço municipal, não sendo necessário grande deslocamento dos munícipes que buscam atendimento e que estão acostumados a serem atendidos na sede da prefeitura.</p> <p>2.1.3. O imóvel, localizado na região central do município, em bairro com zoneamento comercial bem planejado, é o único disponível para locação na contiguidade do paço municipal e que possui a metragem adequada para a ampliação das instalações da Secretaria de Agricultura e dos órgãos, priorizando-se o interesse público, consubstanciado na facilidade de acesso e presteza do atendimento à população.</p> <p>2.1.4. A localização do imóvel é a mais adequada a nova instalação do Departamento de T.I., pois o mesmo diariamente prestará auxílio ao paço municipal e a Secretaria Municipal de Educação, de modo que o deslocamento dos servidores com eventuais equipamentos será menos moroso.</p> <p>2.1.5. A instalação da AGER e Casa dos Conselhos próxima a sede da prefeitura também acarretará maior acessibilidade e uma melhor qualidade no atendimento aos usuários dos serviços públicos ante a centralização da sede dos mencionados órgãos com a Procuradoria Geral do Município e com as demais secretarias que circundam o paço municipal.</p> <p>2.2. Ressaltamos que a sala a ser locada tem espaço superior ao local atual onde estão instaladas a Secretaria de Agricultura, Departamento de T.I., AGER e Casa dos Conselhos, com cerca de 1.080m² de sala comercial no térreo. O prédio é identificado como o mais adequado a reestruturação administrativa, situado a menos de 200 metros da sede administrativa do município. Além do mais, a edificação é nova, com pouca ou nenhuma necessidade de reparos e manutenção, ocasionando uma menor onerosidade ao erário.</p> <p>2.3. Destaca-se que, no caso da AGER, o município, na busca por garantir maior eficiência em seus trabalhos e por tratar-se de uma autarquia municipal instituída pela Lei Municipal 2.861/2018, promoverá a disponibilização da estrutura de maneira excepcional, com custeio feito pelo Gabinete do Prefeito até que a mesma tenha condições de custear todos os seus custos operacionais.</p>

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:
CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

JUNHO/2021

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil;
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

TITULAR: JULIANO MEZZALIRA;
SUBSTITUTO: CARLOS HENRIQUE OTTONI.

Sorriso-MT, 09 de JUNHO de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): **Estevam Hungaro Calvo Filho**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): **Hilton Polesello**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): **Marcelo Lincon Alves da Silva**

GABINETE DO PREFEITO
Responsável: **Ari Genezio Lafin**